



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



De acordo com a Lei Complementar nº 122, em vigor desde janeiro de 2020, os servidores públicos municipais poderão deixar de comparecer em dia de serviço, em horário integral ou parcial, sem prejuízo dos seus vencimentos ou qualquer outro direito para acompanhamento em consultas médicas e exames complementares do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, maior incapaz, interditados judicialmente ou aquele de que detenha a guarda judicial, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

A Lei Complementar nº 122 estabelece quais são os critérios para que o servidor possa acompanhar seu dependente e a forma e prazo que o mesmo deverá comunicar a sua chefia imediata. Acesse essa e outras Leis Municipais na íntegra no site da Câmara, no menu Legislação Municipal/Normas Jurídicas.

AVISO IMPORTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

- A Câmara Municipal informa que o agendamento para CIN é GRATUITO.
- Agendamentos realizados por intermediários pode ser arriscado.
- **Alertamos que fornecer sua senha Gov.br a estranhos coloca em risco seus dados bancários e pessoais.**
- **Não pague por agendamentos."**



Agendamento
gratuito



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

TELEFONE DOS GABINETES

Vereador Pastor Angelino - 3761 0401

Vereador Arlindo Leiteiro - 3769 8134

Vereadora Cida Toledo - 3769 8110

Vereadora Damires Rinarlly - 3769 8116

Vereador Erivelton Jayme - 3769 8111

Vereador Fernando Bandeira - 3769 8118

Vereadora Gina Costa - 3769 8108

Vereador João Paulo - 3769 8117

Vereador Oswaldo Barbosa - 3769 8106

Vereador Pedro Américo - 3769 8107

Vereador Roger Diêgo - 3769 8115

Vereador Samuel Carlos - 3769 8112

Vereadora Simone do Carmo - 3769 8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 09h30min do dia 15 de junho de 2026, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de Engenheiro Civil de Obra, com vistas ao assessoramento/consultoria no planejamento e acompanhamento da contratação de empresa especializada na elaboração e execução de projeto executivo de engenharia e arquitetura para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Daniela Kézia de Amorim, e pela Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Andreza de Fátima Gesteira, Luiz Antônio Lourenço da Silva e Vanessa da Silva Tavares, designados pela Portaria nº 031, de 09 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 099/2025. Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: CENÁRIO ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem em HD das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e veiculação no canal do YouTube "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete". Vigência: 1 (um) ano, contado a partir de 06 de abril de 2026. Valor unitário/evento: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Processo Administrativo nº 041/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: COZINHA DAZIRA LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Neila Maria Tavares. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens do Contrato Administrativo nº 022/2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Contrato Administrativo nº 008/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais. Contratada: VALID SOLUÇÕES S.A., pessoa jurídica com sede na cidade do Sorocaba/SP. Data da rescisão: 31 de março de 2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 029/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §3º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o disposto no artigo na Resolução nº 04, de 21 de junho de 1996, combinado com o disposto na Resolução nº 04, de 22 de junho de 2009;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, solicitando a conversão em espécie de 03 (três) meses de férias-prêmio;
CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 026/2026;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais conforme documentos constantes dos autos do processo administrativo nº 026/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 085, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2021.
Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO JÚNIOR CIRILO DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 031/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, e que esta dispôs sobre as funções essenciais à sua execução;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.512, de 26 de março de 2026, que “Institui gratificações de serviço no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências”;
CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 29 de março de 2023, que “Regulamenta a lei nº 14.133, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete”;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para o exercício das atribuições de Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a servidora efetiva Maria Theresa Chaves Leite Goulart, matrícula nº 163, sendo-lhe assegurada a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º – Fica designada para o exercício das atribuições de Agente de Contratações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a servidora efetiva Daniela Kézia de Amorim, matrícula nº 304, sendo-lhe assegurada a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º – Ficam designadas para o exercício das atribuições de membro da Equipe de Apoio as seguintes servidoras efetivas:

- I – Andreza de Fátima Gesteira, matrícula nº 403;
- II – Luiz Antônio Lourenço da Silva, matrícula nº 405;
- III – Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305.

§1º – A presidência da equipe de apoio será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

§2º – Fica assegurada aos membros da Equipe de Apoio a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 4º – Ficam designadas para o exercício das atribuições de membro da Comissão de Preparação as seguintes servidoras efetivas:

- I – Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer, matrícula nº 155;
- II – Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85;
- III – Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167.

§1º – A presidência da Comissão de Preparação será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

§2º – Fica assegurada aos membros da Comissão de Preparação a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 5º – Ficam designados para o exercício das atribuições de Gestor de Contratos os seguintes servidores efetivos:

- I – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170;
- II – Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302;
- III – Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147.

Parágrafo único – Fica assegurada aos Gestores de Contratos a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 6º – Ficam designados para o exercício das atribuições de Fiscal de Contratos os seguintes servidores efetivos:

- I – André Luiz Ferreira, matrícula nº 303;
- II – Angelina Cristina de Oliveira Lima, matrícula nº 127;



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Continuação da Portaria nº 031/2026

III – Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164;

IV – Rosângela Aparecida de Melo Costa, matrícula nº 159;

V – Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298;

VI – Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300.

Parágrafo único – Fica assegurada aos Fiscais de Contratos a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Art. 8º – Ficam revogadas as Portarias nº 004/2024, 013/2024, 059/2024, 081/2024 e 071/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2026- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 012/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026, por sua Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ 19.287.970/0001-48, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2026

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 032/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de maio de 2023, que Institui a Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente seu art. 2º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.512, de 26 de março de 2026, que "Institui gratificações de serviço no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o exercício das atribuições de membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I - José Francisco de Oliveira, matrícula nº 162;

III - Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;

II - André Luiz Ferreira, matrícula nº 303.

Art. 2º - Fica assegurada aos membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 063/2023, 011/2024 e 016/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 033/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.512, de 26 de março de 2026, que "Institui gratificações de serviço no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o órgão oficial de imprensa do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, o Jornal do Legislativo, deve possuir um responsável técnico;

CONSIDERANDO a responsabilidade envolvida na elaboração das publicações oficiais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete nas diversas mídias, inclusive, as virtuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para o exercício das atribuições de Gestor de Publicações Oficiais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a servidora efetiva Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167, sendo-lhe assegurada a parcela remuneratória estabelecida no inciso X, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 005/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 034/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.512, de 26 de março de 2026, que "Institui gratificações de serviço no âmbito do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências";
CONSIDERANDO o caráter essencial e de necessidade permanente do serviço de emissão de Carteira de Identidade prestado através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão - CAC;
CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em que servidores desta Casa foram cedidos para o exercício das atribuições de Operação do Sistema de Emissão de Carteira de Identidade e Atestado de Antecedentes", tendo sido os mesmos qualificados para este trabalho técnico junto ao Instituto de Identificação;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o exercício das atribuições de Operação do Sistema de Emissão de Carteira de Identidade e Atestado de Antecedentes os seguintes servidores efetivos:

- I - Anderson Henriques Ferreira, matrícula nº 58;
- II - Andréa Braga, matrícula nº 91;
- III - Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129;
- IV - Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298;
- V - Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300;
- VI - José Francisco de Oliveira, matrícula nº 162;
- VII - Maria Theresa Chaves Leite Goulart, matrícula nº 163
- VIII - Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164;
- IX - Otávio de Almeida Evangelista, matrícula nº 421.

Parágrafo único - Fica assegurada aos Identificadores "ad hoc" a parcela remuneratória estabelecida no inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 006/2024, 021/2025, 086/2025 e 098/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 32ª Legislatura

Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Vice-Presidente: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

1º Secretário da Câmara: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário da Câmara: Vereador Oswaldo Alves Barbosa

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Arlindo Rezende Fonseca

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 3769 8103 E-mail: publicacao@conselheirolafaiete.mg.leg.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2010.